

**ATA N.º11/2016**  
(Contém 10 páginas)

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e o Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues.

A Vereadora Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril não esteve presente comunicando a sua ausência antecipadamente por motivos profissionais pelo qual se considerou a sua falta justificada.

A reunião foi secretariada por, Elisa Arminda Carrasqueiras Cristal, Assistente Técnico. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 12 de maio de 2016 que acusava (m) o (s). seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 2.064.867,07€ (dois milhões, sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 446.342,32€ (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).-----

**III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Presidente informou o Vereador Dr. António Nuno Rodrigues que ainda não tinha as informações solicitadas anteriormente.-----

----- O Vereador Nuno Rodrigues perguntou se quando o Município se faz representar em eventos, feiras, certames como foi agora a Feira Internacional

da Máscara Ibérica a Associação Sabores de Miranda é convidada a estar presente.-----

----- Perguntou ainda como está a situação do Centro de Formação de Malhadas.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que relativamente à Associação Sabores Mirandeses a mesma foi contactada para falar sobre as saídas para fora da área do Município. A comercialização dos produtos regionais, fumeiro e doçaria tradicional, para fora do concelho estão condicionadas às licenças de venda para fora do concelho. A associação deverá estar devidamente certificada para o efeito. A Associação não representa todos os produtores regionais. Neste sentido a Câmara Municipal convidou agentes licenciados para o efeito.-----

----- Em relação à segunda pergunta o Sr. Presidente da Câmara informou que foram feitas já duas reuniões onde estiveram presentes o Sr. Presidente da CAP, o representante local, o Sr. Presidente da Câmara e a Sr<sup>a</sup>. Vereadora onde foi dito explicitamente a importância da CAP no território para a formação dos nossos agricultores, referindo-se que a CAP deveria permanecer no concelho e é intenção da Câmara dar todas as condições como foram dadas até agora para que a CAP se mantenha. Foi feita uma segunda reunião com todos os agentes locais, no Posto de Malhadas, onde mais uma vez foi referida a importância da presença da CAP no território e a necessidade de cooperação entre as entidades presentes, a referir: Raça Bovina Mirandesa, Raça Churra Galega Mirandesa, Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, I.P.B. de Bragança e a UTAD - Vila Real onde foi reiterado o interesse da CAP permanecer no concelho. Não temos até este momento nenhuma informação adicional da CAP de querer abandonar o território.-----

#### IV - ORDEM DO DIA:

1. Auxílios Económicos - Ação Social escolar;
2. Aprovação da 2<sup>a</sup> alteração às Normas de Funcionamento do Intercâmbio Juvenil - Mar&Douro;
3. Isenção temporária d taxas na utilização da piscina coberta;

*F. E. Silva*

4. Pedido de isenção do pagamento de taxas solicitado pela BTT Abutres do Douro. Ratificação;
5. Pedido de Apoio Financeiro solicitado pela Associação Filarmónica Mirandesa;
6. 8ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
7. Protocolo de Constituição das Equipas de Intervenção Permanente Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro. Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim;
8. Minuta de Contrato do Ajuste Direto de Aquisição de Serviços na Modalidade de Avença - Assistência Técnica a Equipamentos de Informáticos;
9. Exercício de Direito de Preferência por parte do Município de Miranda do Douro;
10. Aprovação do Caderno de Encargos e Orçamento para o Fornecimento de Equipamento Básico para a Candidatura do “Ecocentro Micológico Terras de Miranda”;
11. Aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Medições, Orçamento e Projeto de Arquitetura da empreitada “Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda”;
12. Aprovação do Caderno de Encargos e Orçamento para Aquisição de Bens e Serviços de Produção de Vídeos, Jogos Interativos Computadores para a candidatura do “Ecocentro Micológico Terras de Miranda”;
13. Aprovação do Caderno de Encargos e Estimativa Orçamental para “Prestação de Serviços para Trabalhos de Conceção, Produção de Conteúdos, edição e impressão de livros folhetos para a candidatura do Ecocentro Micológico Terras de Miranda;
14. Abertura de Concurso para a empreitada - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho de Miranda do Douro;
15. Auto de Medição nº 6 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho - Silva, Cércio, Miranda do Douro, Genísio, Malhadas, Fonte Aldeia, Pena Branca, Águas Vivas e Palaçoulo;

↑  
Euskal

## IV - ORDEM DO DIA:

----- **1º APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO ENSINO-PRÉ ESCOLAR E 1º C.E.B. PERETENCENTES AOAGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2015/2016 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;**-----

----- Foi presente a lista dos alunos que frequentam o Jardim de Infância de Palaçoulo, com necessidade de auxílio económicos.-----

----- De acordo com a informação prestada pela técnica superior a situação refere-se a um pedido que mudou de Escalão, de acordo com a declaração emitida pela Segurança Social.-----

----- Em conformidade com a informação prestada o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- **2. APROVAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO INTERCÂMBIO JUVENIL - MAR&DOURO;**-----

----- Foi presente a informação para alteração às Normas de Funcionamento do Intercâmbio Juvenil "Mar&Douro" organizado pelos Municípios de Miranda do Douro, Mogadouro e Mira.-----

----- A Vereadora Drª. Anabela Torrão informou que a alteração se refere apenas às datas da realização do evento.-----

----- O Órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- **3. ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE TAXAS NA UTILIZAÇÃO DA PISCINA COBERTA;**-----

----- Foi presente a informação da Srª. Vereadora Drª. Anabela Torrão para isenção temporária das taxas na utilização da piscina coberta de Miranda do Douro desde a sua abertura até ao fim de junho do presente ano.-----

----- A Vereadora informou que esta medida se prende com o plano de sensibilização, adesão de futuros utilizadores. -----

----- Perante o exposto o Órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar este assunto.-----

----- **4. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA BTT ABUTRES DO DOURO. RATIFICAÇÃO;**-----

----- Foi presente o requerimento do CCS Abutres do Douro a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento da prova desportiva a realizar no dia 8 de maio.-----

----- O órgão executivo deliberou aprovar e ratificar o ato autorizado pelo Sr. Presidente datado de 06-05-2016.-----

----- **5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MIRANDESA;**-----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro da Associação Filarmónica Mirandesa para o ano 2016.-----

----- De acordo com a informação da chefe de gabinete o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.-----

----- **6. 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016;**-----

-----De acordo com as necessidades de despesa formalizadas pelos serviços foi presente a 8ª Modificação Orçamental ao Orçamento de 2016 que compreende a 7ª. Alteração ao Orçamento da Despesa e a 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais. A modificação orçamental ao orçamento da despesa, no valor de 211.381,00€ dos quais 196.381,00€00ao nível da despesa corrente e 15.000,00€ ao nível da despesa de capital.-----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da 8ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016.-----

----- **7. PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRANDA DO DOURO. ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SENDIM;**-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para a renovação do Protocolo de constituição das equipas de intervenção permanente da Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e da Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim. -----

----- De acordo com a informação órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a renovação dos protocolos.-----

A.  
Eusébio

----- O Vereador Dr. Ilídio Rodrigues não discutiu nem votou este assunto por pertencer aos corpos dirigentes da Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim.-----

----- **8. MINUTA DE CONTRATO DO AJUSTE DIRETO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS;**-----

----- Foi presente a Minuta de Contrato do Ajuste Direto de Aquisição de Serviços na Modalidade de Avença - Assistência Técnica a Equipamentos Informáticos.-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

----- **9. EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;**-----

----- Relativamente ao assunto supra mencionado foi presente a informação da Técnica Superior Jurista do seguinte teor:-----

“A requerente Piedade da Conceição Silva, casada com Francisco António Sales sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua da Costanilha, nº 25, em Miranda do Douro, na qualidade de titulares vêm requerer que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na alienação de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 2239, sito à Rua de Santa Cruz, em Miranda do Douro, com a descrição área, confrontações que constam de Certidão matricial que junta e vai anexa a este parecer.

Em relação ao requerido informa a Técnica Superior Jurista, Dr<sup>a</sup> . Fátima Silva Rodrigues do seguinte: -----

Pretende a requerente na invocada qualidade, alienar o prédio urbano acima identificado e na respetiva certidão da matriz, pelo valor de € 30.000,00 ( Trinta Mil Euros ), (*importando referir que o valor da venda é inferior ao valor patrimonial* ), sendo comprador André Carreiro Argulho e solicitam à autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

Em relação ao direito de preferência da Administração nas alienações, de terrenos ou edifícios previstos na Lei, regula o D/L respetivo, estabelecendo o diploma que: “Os notários não poderão celebrar escritura de transmissão a

7  
Evel

título oneroso de imóveis sujeitos a direito de preferência, sem a prova de terem sido cumpridas as formalidades estabelecidas para a manifestação de vontade sobre o exercício daquele direito". -----

Mais se informa que, nos termos das disposições aplicáveis do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões, a Direção Geral dos impostos disponibiliza, à Câmara Municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras e aos documentos particulares autenticados efetuados no mês anterior, com vista a permitir o exercício do direito de preferência das autarquias. -----

O imóvel em apreço situa - se dentro da Zona histórica da cidade de Miranda do Douro.-----

Deverá a Câmara Municipal de Miranda do Douro pronunciar - se sobre se pretende ou não exercer o direito de preferência, nos termos, preço e condições constantes do requerimento formulado."-----

----- Depois de analisado o assunto o órgão executivo deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na aquisição do identificado imóvel.-----

----- **10. APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E ORÇAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA A CANDIDATURA DO "ECOCENTRO MICOLÓGICO TERRAS DE MIRANDA";** -----

----- Foi presente a informação da Técnica Superior do Gabinete Planeamento, Desenvolvimento e Controlo para aprovação do caderno de encargos e orçamento para o fornecimento de equipamento básico para a candidatura do "Ecocentro Micológico Terras de Miranda" para efeitos de submissão de candidatura ao Programa Operacional Norte 2020, Aviso Nº. Norte-14-2016-0.-----

----- De acordo com a informação o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar este assunto.-----

----- **11. APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, MAPA DE MEDIÇÕES, ORÇAMENTO E PROJETO DE ARQUITETURA DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO E EDIFÍCIO DO ECOCENTRO MICOLÓGICO TERRAS DE MIRANDA";** -----

----- Foi presente a informação da Técnica Superior do Gabinete Planeamento, Desenvolvimento e Controlo aprovação do caderno de encargos, mapa de medições, orçamento e projeto de arquitetura da empreitada “Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda” para efeitos de submissão de candidatura ao Programa Operacional Norte 2020, Aviso N.º. Norte-14-2016-0.-----

----- De acordo com a informação o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar este assunto.-----

----- **12. APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS, JOGOS INTERATIVOS COMPUTADORES PARA A CANDIDATURA DO “ECOCENTRO MICOLÓGICO TERRAS DE MIRANDA”;**-----

----- Foi presente a informação da Técnica Superior do Gabinete Planeamento, Desenvolvimento e Controlo para aprovação do caderno de encargos e orçamento para aquisição de bens e serviços de produção de vídeos, jogos interativos computadores para a candidatura do “Ecocentro Micológico Terras de Miranda”, para efeitos de submissão de candidatura ao Programa Operacional Norte 2020, Aviso N.º. Norte-14-2016-0.-----

----- De acordo com a informação o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar este assunto.-----

----- **13. APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE CONCEÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS FOLHETOS PARA A CANDIDATURA DO ECOCENTRO MICOLÓGICO TERRAS DE MIRANDA;**-----

Foi presente a informação da Técnica Superior do Gabinete Planeamento, Desenvolvimento e Controlo para aprovação do caderno de encargos e estimativa orçamental para “Prestação de Serviços para Trabalhos de Conceção, Produção de Conteúdos, Edição e Impressão de Livros Folhetos para a candidatura do Ecocentro Micológico Terras de Miranda”, para efeitos de submissão de candidatura ao Programa Operacional Norte 2020, Aviso N.º. Norte-14-2016-0.-----

----- De acordo com a informação o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar este assunto.-----

----- **14. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;**-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão das Obras Municipais para abertura de concurso para a empreitada "Arranjos Urbanísticos em Diversos Pontos do Concelho de Miranda do Douro;-----

----- De acordo com a informação o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar abertura de concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) do nº 19 do Código dos Contratos Públicos, onde se prevê gastar o valor de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros) acrescido do IVA á taxa legal em vigor, bem como aprovar o projecto, programa do procedimento, e o caderno de encargos nos termos do número 2 do artigo 40º do CCP.-----

----- O órgão executivo deliberou ainda nomear o Júri do Procedimento por três elementos efectivos nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires; e dois suplentes Dr. Francisco Marcos e Eng.º Flávio Galego.-----

----- **15. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 6 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO - SILVA, CÉRCIO, MIRANDA DO DOURO, GENÍSIO, MALHADAS, FONTE ALDEIA, PENA BRANCA, ÁGUAS VIVAS E PALAÇOULO;**-----

----- Foi presente auto de medição nº 6 referente à obra - arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho - Silva, Cércio, Miranda do Douro, Genísio, Malhadas, Fonte Aldeia, Pena Branca, Águas Vivas e Palaçoulo adjudicado á empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda. do valor de 17.541,75€ (dezassete mil quinhentos e quarenta um euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA.-----

----- De acordo com as informações dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2016, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15H30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária.

-----  
-----  
-----

  
